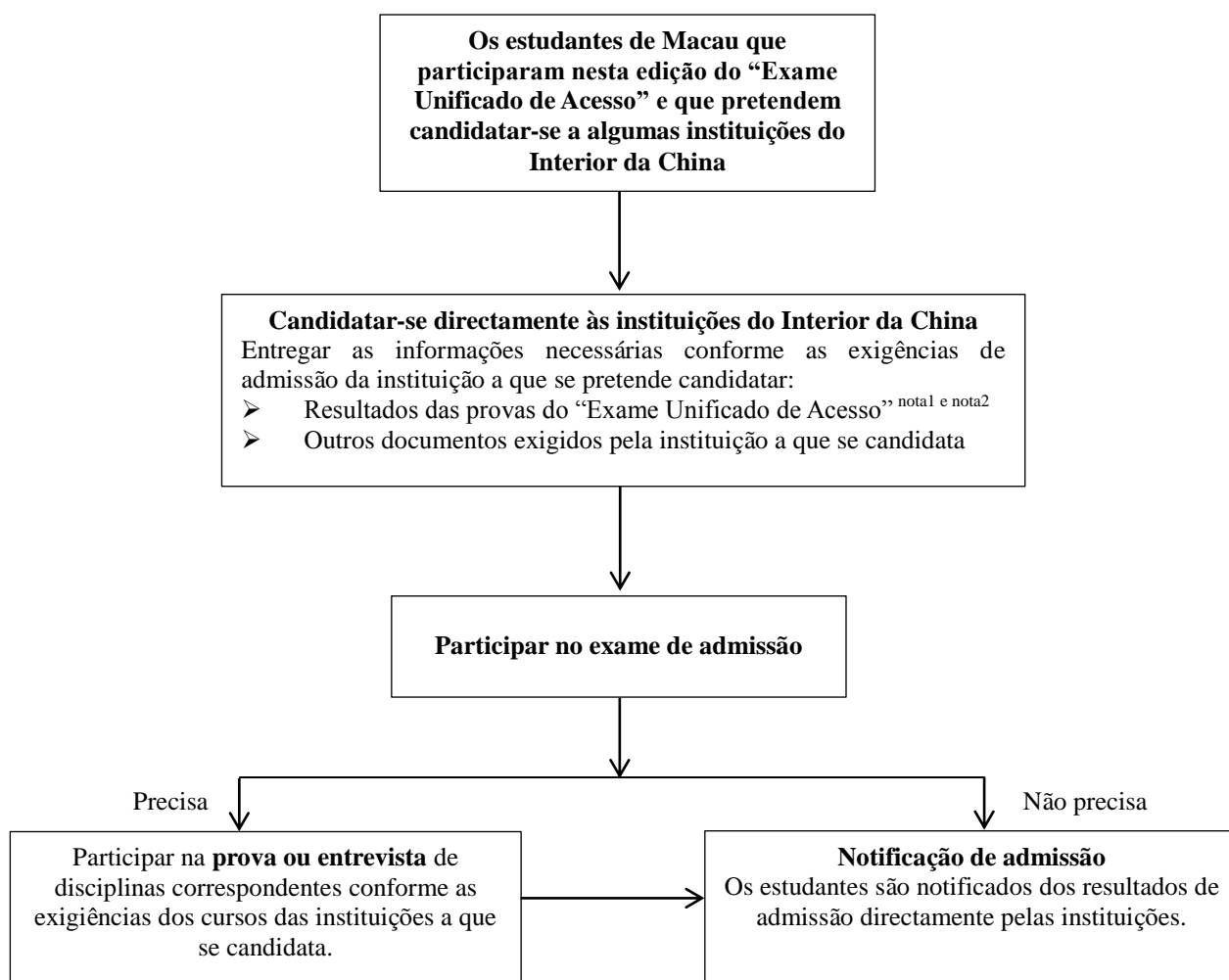


**PROCEDIMENTOS DA UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS DO  
“EXAME UNIFICADO DE ACESSO ÀS QUATRO INSTITUIÇÕES DO  
ENSINO SUPERIOR DE MACAU (DISCIPLINAS DE LÍNGUA E  
MATEMÁTICA)” PARA CANDIDATURA ÀS INSTITUIÇÕES DO  
INTERIOR DA CHINA**



Notas:

1. Os estudantes entregam a comprovação dos resultados, emitida pela instituição de Macau a que se candidata (se as provas das disciplinas do “Exame Unificado de Acesso” que o estudante fez são organizadas por diferentes instituições, deve então requerer as comprovações dos resultados às instituições, respectivamente);
2. Conforme as exigências das instituições do Interior da China, preenche a Declaração do “Exame Unificado de Acesso às Quatro Instituições do Ensino Superior de Macau (disciplinas de Língua e Matemática)” (Exemplar da Declaração pode ser descarregado na página electrónica da DSES). **A declaração devidamente preenchida deve ser entregue à instituição de ensino superior do Interior da China que se candidata, e conforme a necessidade da mesma instituição, será apresentada à DSES para ser entregue as quatro instituições de ensino superior de Macau para efeitos de verificação.**